

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 055/2019, de 01 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a Ata da primeira Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), realizada em 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 009/2018, de cinco de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

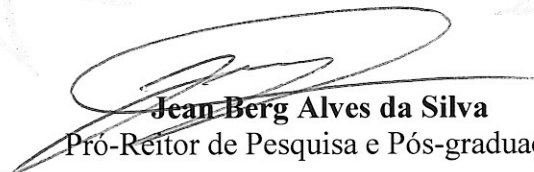
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do presidente e vice-presidente do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - (CEP).

Art. 2º Designar para ocupar as vagas de presidente e vice-presidente do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos os docentes **Carlos Eduardo Alves Soares** e **Aline Fernanda Campagna Fernandes**, respectivamente.

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o artigo 7, RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 009/2018, de cinco de novembro de 2018;

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 14 de outubro de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
01/11/2019
Arianda Pereira de Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968